



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 11, de 08 julho de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 08 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação do servidor Marcelo Paravisi no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Coordenadores de Cursos, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA TWARDOWSKI
Presidente do CONCAMPO